



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9052, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23072.254443/2023-75, Resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais, subordinadas à Unidade 834 - Faculdade de Medicina e remanejar do quadro de funções da UFMG, as funções gratificadas correspondentes, conforme apresentado a seguir:

SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA	01 (uma) função FG-05
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE CLINICA MEDICA	01 (uma) função FG-05
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL	01 (uma) função FG-05
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA	01 (uma) função FG-05
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA E IMAGEM	01 (uma) função FG-06
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	01 (uma) função FG-06
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA PATOLOGICA	01 (uma) função FG-07
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE APARELHO LOCOMOTOR	01 (uma) função FG-07
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA	01 (uma) função FG-07
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	01 (uma) função FG-07
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE PROPEDEUTICA COMPLEMENTAR	01 (uma) função FG-07
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA	01 (uma) função FG-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 05/10/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688698** e o código CRC **9C1BD065**.